



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 107/2000

DE 08 DE AGOSTO DE 2000.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares, ao Orçamento do Município corrente do total das despesas fixadas pela Lei 99/99 de 13/12/99, a fim de atender as seguintes dotações:

–Gabinete do Prefeito

–Coordenação das Atividades Políticas do Gabinete do Prefeito

- Suplementar – 02.01.03.07.020.2.002-312000-000 R\$ 1.000,00
- Suplementar – 02.01.03.07.020.2.002-313200-000 R\$ 1.000,00

–Divulgação dos Atos Oficiais do Município

- Suplementar 02.01.03.07.023.2.003-313200-000 R\$ 1.000,00

–Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

–Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

- Suplementar – 02.04.08.42.021.2.011-313200-000 R\$ 30.000,00

–Transferências ao FUNDEF

- Suplementar – 02.04.08.42.188.2.013-321400-000 R\$ 120.000,00

–Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares

- Suplementar – 02.04.08.42.188.1.005-411000-000 R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

–Programa de Apoio a Merenda Escolar

- **Suplementar** – 02.04.08.42.427.2.040-312000-000 R\$ **2.000,00**

–Secretaria Municipal de Saúde

–Manutenção da Secretaria de Saúde

- **Suplementar** – 02.05.13.75.021.2.017-312000-000 R\$ **5.000,00**
- **Suplementar** – 02.05.13.75.021.2.017-313200-000 R\$ **10.000,00**

–Manutenção do Sistema de Atendimento Médico Hospitalar

- **Suplementar** – 02.05.13.75.428.2.018-313200-000 R\$ **15.000,00**

–Secretaria Municipal Promoção Social

–Manutenção da Secretaria de Promoção Social

- **Suplementar** – 02.06.15.07.021.2.020-313200-000 R\$ **10.000,00**

–Assistência ao Menor Carente

- **Suplementar** – 02.06.15.81.483.2.021-312000-000 R\$ **2.000,00**

–Programa de Assistência Social a Comunidade

- **Suplementar** – 02.06.15.81.486.2.022-312000-000 R\$ **1.000,00**

–Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

–Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

- **Suplementar** – 02.07.10.07.021.2.024-313200-000 R\$ **30.000,00**

–Construção de Estradas Municipais, Pontes e Mata Burros

- **Suplementar** – 02.07.16.88.534.1.018-411000-000 R\$ **10.000,00**

–Secretaria Municipal de Desenvolvimento

–Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento

- **Suplementar** – 02.08.07.07.021.2.028-312000-000 R\$ **500,00**

–Encargos Gerais do Município

–Amortização e Encargos da Dívida Municipal

- **Suplementar** – 02.09.03.08.033.2.032-326100-000 R\$ **2.000,00**
- **Suplementar** – 02.09.03.08.033.2.032-326200-000 R\$ **3.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suplementando um Total de R\$ 253.500,00

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos com base no Art. 1º desta Lei, serão cobertos com recursos previstos no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/64, anulando na Prefeitura de Alcinópolis as seguintes dotações:

–Assessoria Jurídica

–Despesas com Precatórios Judiciários

- Anular – 02.02.02.04.014.2.005-319100-000 R\$ 4.000,00

–Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

–Aquisição de Bens de Capital

- Anular – 02.03.03.07.021.1.027-422000-000 R\$ 2.000,00

–Aquisição de Imóveis

- Anular – 02.03.03.07.021.1.004-421000-000 R\$ 1.000,00

–Transferência ao Fundo de Assistência ao Servidor Municipal

- Anular – 02.03.15.81.486.2.008-321400-000 R\$ 2.000,00

–Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

–Manutenção do Ensino Pré-Escolar

- Anular – 02.04.08.41.190.2.010-311300-000 R\$ 1.000,00

–Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

- Anular – 02.04.08.42.188.1.005-412000-000 R\$ 9.000,00

–Construção, Reforma e Ampliação de Quadra de Esportes

- Anular – 02.04.08.46.228.1.007-411000-000 R\$ 9.000,00
- Anular – 02.04.08.46.228.1.007-412000-000 R\$ 4.000,00

–Secretaria Municipal de Saúde

–Manutenção da Secretaria de Saúde

- Anular – 02.05.13.75.021.2.017-311300-000 R\$ 1.000,00
- Anular – 02.05.13.75.021.2.017-313100-000 R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

–Aquisição de Equipamentos

- Anular – 02.05.13.75.428.1.010-412000-000 R\$ 9.000,00

–Transferência ao Fundo Municipal de Saúde

- Anular 02.05.13.75.428.2.019-431300-000 R\$ 9.000,00

–Assistência ao Menor Carente

- Anular – 02.06.15.81.483.2.021-321400-000 R\$ 24.000,00

–Construção de Centros de Convivências de Idosos

- Anular – 02.06.15.81.485.1.022-312000-000 R\$ 4.000,00
- Anular – 02.06.15.81.483.2.021-411000-000 R\$ 4.000,00

–Transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social

- Anular – 02.06.15.81.486.2.023-321400-000 R\$ 4.000,00
- Anular – 02.06.15.81.483.2.021-431300-000 R\$ 4.000,00

–Manutenção de Horta Comunitária, Lavoura e Granja

- Anular – 02.06.15.81.487.2.036-312000-000 R\$ 4.000,00
- Anular – 02.06.15.81.483.2.021-313200-000 R\$ 4.000,00

–Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

–Ampliação da Rede de Eletrificação

- Anular – 02.07.09.51.269.1.011-411000-000 R\$ 19.000,00
- Anular – 02.07.09.51.269.1.011-412000-000 R\$ 14.000,00

–Construção e Reformas de Edificações Públicas

- Anular – 02.07.10.07.025.1.012-411000-000 R\$ 19.000,00

–Construção de Um Centro Comunitário

- Anular – 02.07.10.07.025.1.025-411000-000 R\$ 9.000,00

–Construção de Casas Populares

- Anular – 02.07.10.07.025.1.026-411000-000 R\$ 10.000,00

–Pavimentação, Calçamento, Drenagem e Obras Compl. Vias Urbanas

- Anular – 02.07.10.58.575.1.014-411000-000 R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- **Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo**
- **Anular - 02.07.10.60.325.2.025-312000-000 R\$ 10.000,00**

- **Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública**
- **Anular - 02.07.10.60.327.1.015-313200-000 R\$ 5.000,00**

- **Construção e Conservação de Praças**
- **Anular 02.07.10.60.328.1.016-411000-000 R\$ 2.600,00**

- **Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário**
- **Anular - 02.07.13.76.449.1.017-411000-000 R\$ 19.900,00**

- **Encargos Gerais do Município**

- **Administração de Recursos Humanos**
- **Anular - 02.09.03.07.021.2.030-311300-000 R\$ 3.000,00**

- **Encargos com Despesas de Exercícios Anteriores**
- **Anular 02.09.03.08.032.2.031-319200-000 R\$ 3.000,00**

- **Reserva de Contingência**
- **Anular - 09.09.09.09.999.9.999-999900-000 R\$ 27.000,00**

Anulando um Total de R\$ 253.500,00

Alcinópolis-MS, 08 de Agosto de 2.000


ADEMAR TRELHA
Prefeito Municipal